

ADENDO AO EDITAL

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2019/SMP - CP

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cariré, Sra. Antonia Regilene Aguiar de Carvalho torna público o presente adendo aos interessados que, por **motivo** de melhor entendimento no edital do edital da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2019/SMP - CP fica **incluído** o item 4.6.6, conforme a baixo.

Inclui-se o seguinte item:

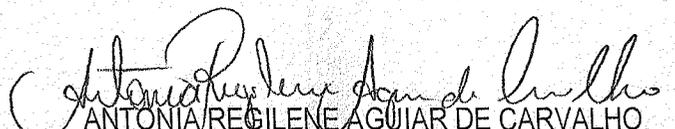
“4.6.6. A garantia mencionada no item 4.4.2 será liberada até 05 (cinco) dias úteis depois do primeiro pagamento dos imóveis pretendidos e adquiridos no caso de compra parcelada ou depois do único pagamento no caso de aquisição a vista.

a) Para os licitantes inabilitados ou desclassificados, a garantia mencionada a cima será liberada até 05 (cinco) dias úteis após a adjudicação do processo licitatório”

Todas as demais cláusulas do presente Edital que não tenham sido modificadas por este aditivo, permanecem em pleno vigor.

A Presidente da Comissão de Licitação torna público ainda que por não haver modificação nos requisitos de habilitação e propostas de preços fica mantida a data de abertura do certame para o dia 06/08/2019 às 09:00 conforme publicado.

Cariré-Ce, em 10 de Julho de 2019.



ANTÔNIA REGILENE AGUIAR DE CARVALHO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação